



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 312/GAPRE, 12 DE MAIO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **ELDAMILSON GOMES DA SILVA**, ocupante da função de Subgerente de Implementação de Programas e Projetos e Assistência ao Educando, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas no período de 12/05/2025 a 10/06/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito